



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 02 / 23

DECRETO Nº. 0190, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre autorização de cessão de servidora à Fundação UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora pública municipal, **LORRANA PEREIRA SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495826, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Fundação UNIRG, com ônus para o cessionário, **pelo período de 09 de fevereiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal